



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 290, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Leôncio Correia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Edital nº 069, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEI's da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, gestão 2023/2024, publicação nº 08, de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha de diretores,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora da **Escola Municipal Leôncio Correia**, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a servidora **JULIANE IARA LAPIN**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada pela direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de dezembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 22/12/2022

Página: 03 Edição 3158

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal